



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2025

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos na operacionalidade administrativa com a gestão fiscal e previdenciária da folha de pagamento da Prefeitura de Coremas–PB se faz necessária devido à complexidade e delicadeza da gestão deste setor. A correta administração da folha de pagamento é de vital importância para o bom funcionamento da prefeitura e para o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, garantindo assim a regularidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada trará maior segurança e precisão na realização dessas atividades, evitando erros e possíveis penalidades decorrentes de falhas na gestão da folha de pagamento. Dessa forma, a contratação destes serviços técnicos se mostra um investimento importante e estratégico para a administração pública, visando sempre o interesse coletivo e o cumprimento das normas e legislações vigentes. Portanto, a contratação da empresa especializada se justifica sob a perspectiva do interesse público, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, promovendo assim o desenvolvimento e o bem-estar da população de Coremas–PB.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a pessoa jurídica: **WS PREV CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, CNPJ nº 17.231.568/0001-16, Avenida Comandante Vital Rolim, Nº 1475, Bairro: Jardim Adalgisa, Cidade: Cajazeiras-PB, com o valor total de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviços especializados com um técnico na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento: – Análise nas operacionalizações das admissões e demissões de pessoal;	Mensal	12	3.000,00	36.000,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">- Gerar os relatórios admissionais e proceder com essa documentação para arquivamento digital;- Elaborar relatórios financeiros das contribuições Previdenciárias dos regimes (RGPS e RPPS);- Controlar os percentuais de cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais;- Analise no processamento dos arquivos bancários para o lançamento do pagamento dos salários, visando atender aos prazos estabelecidos pela Tesouraria da Câmara Municipal, nos prazos legais;- Geração de Rendimentos, fiscal e Previdenciária aos Sistemas de Fiscalizações e outras obrigações acessórias relacionadas com a folha de pagamento.				
				Total: 36.000,00

Pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO:

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.


AMÉRICA LIDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento